



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos - perecíveis e não perecíveis - destinados à merenda escolar, mediante requisição diária e/ou periódica, para a Secretaria de Educação deste Município.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos - perecíveis e não perecíveis - destinados à merenda escolar, mediante requisição diária e/ou periódica, para a Secretaria de Educação deste Município - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes [o(s) quantitativo(s) levantado(s) na referida estimativa, foi (ram) fundamentado(s) no(s) quantitativo(s) consumido(s) no(s) ano(s) anterior(es), com crescimento justificado [por motivo do aumento previsível pertinente a cada objeto] para subsidiar o setor demandante almejando beneficiar os munícipes que necessitam de assistencialismo.], quando existente. \*DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO: Em prévia alegação sob algum equívoco possíveis de ocorrer sem má fé cometidos por este setor/departamento/secretaria nos procedimentos de pesquisa de mercado como: a) parentesco entre os pesquisados e b) preços iguais. Reitera-se sob possível falha que envolve a letra a : a pesquisa se trata de procedimento que almeja saber qual o preço pago sobre o objeto a ser contratado atualmente no mercado. Este procedimento antecede a fase preparatória (recolhimento de informações necessária para solicitar a abertura do processo licitatório ao prefeito(a). Distancia-se ainda mais dos procedimentos de abertura denominados como fase interna (recebimento dos documentos preparatório pela CL, em seguida elaboração do edital e sua publicação; recebimento, disputa e julgamento dos documentos apresentados pelos participantes) que se inicia após a fase preparatória mediante autorização do gestor. Mediante isso, em crivo jurídico, alega-se: a coleta de preços não se encerra por se só. Muito menos, tudo se definiu e se concretizado na coleta. Com a ampla publicidade dada ao futuro certame; com a disputa que ocorrerá na sessão, são procedimentos que inibirão esses equívocos cometidos na coleta de preços (estimativa). É oportuno esclarecer a realidade que se encontra o pesquisador e pesquisados. NO momento da coleta em meio à rejeição de grande parte dos pesquisados, que recusam em fornecer seus preços para servirem de parâmetro para futuras contratações, restando ao pesquisador aguarda os preços advindos dos que aceitam fornecê-los (nas condições proposta pelos mesmos). Para quem está na ponta do ato de coletar os preços, deparamos sobre um contexto de urgência em se conseguir os preços, devido a necessidade de amparar os munícipes que procuram os órgãos. Portanto, na correria de ser conseguir os preços se torna impossível realizar uma sondagem de informações prévias (possíveis parentescos e etc.) sobre os pesquisados. Contudo, ocorrendo esse equívoco, os procedimentos posteriores para abertura do processo (ampla publicidade do futuro edital e a futura disputa) os corrigirão ou inibirão. Ressalta-se que esse tipo de equívoco (passado despercebido) já é matéria superada pelo TCU no Acórdão nº 010.468/2008-8 que Julgou :

A simples presença de sócios em comum não configura fraude . Segundo o TCU numa disputa entre empresas do mesmo ramo mercantil com sócio em comum, podem participar e disputar no mesmo processo licitatório. Então, se na fase de disputa essa relação estreita entre as empresa não a proibem de participar, esse contexto sobre as pesquisa é fato superado. Já tocante ao equívoco elencado na letra b , o pesquisador não interfere nos preços de terceiros; notadamente em cidades interioranas pelo comércio local ser pequeno com pouco fluxo de capital, embora com grande concorrência interna, os preços praticados são em sua grande parte paritários pois, se os preços estirem acima dos concorrentes resultará na evasão da clientela para terceiros. O mesmo contexto se concretiza nos serviços (quando for o caso), por isso que, em algumas pesquisas os preços são iguais.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, em potes de 400 G. Acondicionado em e	...	Pacote	6000
2	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO, de 1 KG, de primeira qualidade. Embalagem pl	...	Kg	6000

3	ALHO FEMEA, graúdo, novo, de 1° qualidade, sem réstia, com prazo de va	...	Unidade	14000
4	ARROZ PARBOLIZADO, longo fino, tipo 1, com 1 KG. Acondicionado em emba	...	Kg	8000
5	AVEIA EM FLOCOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, em lata c	...	Unidade	800
6	BISCOITO CREAM CRACKER, com 400 G. Acondicionado em embalagem dupla, o	...	Pacote	12800
7	BISCOITO MARIA, pacote com 400 G. Acondicionado em embalagem dupla, or	...	Pacote	6000
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, primeira qualidade, com 250 G. Acondicionado em	...	Pacote	1600
9	CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELO, acondicionado em caixa contendo 400 G. I	...	Pacote	500
10	CARNE BOVINA MOIDA, congelada, de 1° categoria (coxão de dentro, coxão	...	Kg	6000
11	CARNE BOVINA SEM OSSO FRESCA, de 1° categoria (coxão de dentro, coxão	...	Kg	1200
12	CARNE DE FRANGO PEITO, peito de frango congelado acondicionado em emba	...	Kg	8000
13	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, congelado acondicionado e	...	Kg	4000
14	CARNE SECA/CHARQUE carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos	...	Kg	4000
15	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ E AVEIA, pré-cozida, para al	...	Pacote	1000
16	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL de ARROZ pré-cozida, para alimenta	...	Pacote	3000
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO, pré-cozida, para alimenta	...	Pacote	600
18	COLORÍFICO de primeira qualidade, com aproximadamente 100 G. Embalagem	...	Pacote	8000
19	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, embalagem tetra pak	...	Caixa	600
20	EXTRATO DE TOMATE, com 320 G, sem amassaduras em perfeito estado de co	...	Unidade	5000
21	FARINHA DE MANDIOCA, tipo quebradinha de primeira qualidade, com 1 KG.	...	Kg	800
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, com 1 KG. Acondicionada em emb	...	Kg	300
23	FARINHA LÁCTEA, primeira qualidade, com 210 G. Acondicionada em embala	...	Pacote	400
24	FEIJÃO CARIOCA, primeira qualidade, tipo 1, em embalagem de 1 KG. Acon	...	Kg	5000
25	FEIJÃO MACASSAR, primeira qualidade, com 1 KG. Acondicionado em embala	...	Kg	800
26	FEIJÃO PRETO, com 1 KG. Acondicionado em embalagem de polipropileno tr	...	Kg	600
27	FLOCÃO DE MILHO, pré-cozido, com 500 G. Embalagem com dados de identif	...	Pacote	12000
28	IOGURTE natural sabor morango 900 G.		Garrafa	4000
29	LEITE CONDENSADO, primeira qualidade, embalagem com 395 G, sem amassad	...	Caixa	200
30	LEITE DE COCO tradicional, com 200 ML. Acondicionado em embalagem orig	...	Frasco	400
31	LEITE EM PÓ a base de proteína isolada de SOJA, isento de lactose e sa	...	Pacote	100
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL, em saco 200 G em perfeito estado de conservação.	...	Pacote	13000
33	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, primeira qualidade, vitaminado com ovos, com	...	Pacote	12000
34	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha, vitaminado com ovos, com 50	...	Pacote	400
35	MARGARINA VEGETAL, primeira qualidade, com 500 G. Acondicionada em emb	...	Unidade	1600
36	MILHO PARA MUNGUZÁ, amarelo, primeira qualidade, com 500 G. Acondicion	...	Pacote	800
37	ÓLEO DE SOJA refinado, em embalagem plástica com aproximadamente 900 M	...	Garrafa	2000
38	OVO tipo extra, classe A, branco. Com ausência de sujidades, registro	...	Unidade	80000
39	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, natural, com 400 G. Acondicionada em em	...	Pacote	2000
40	SAL refinado, iodado, com 1 KG. Embalagem com dados de identificação d	...	Kg	600
41	SARDINHA em conserva, lata 125 G sem amassaduras. Acondicionado em emb	...	Lata	8000
42	TEMPERO COMPLETO, com 300 g. Embalagem com dados de identificação do p	...	Pacote	3000
43	VINAGRE DE ÁLCOOL, com 500 ML. Acondicionado em embalagem original do	...	Frasco	800

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Duas Estradas - PB, 23 de Janeiro de 2023.

  
 Josilene Félix Nunes  
 Secretário(a) de Administração



 60